



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR fevereiro de 1977
GABINETE DO PREFEITO



ANO XLVII – Nº 156/2024 – Pilar(PB), 31 de maio de 2024. (Tiragem 20 exemplares)

PORTARIA 072/2024

Pilar-PB, 29 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do conselho municipal de agricultura e desenvolvimento rural, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do município de Pilar|PB realizada em 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e SUSTENTÁVEL** do Município de Pilar:

I. PRESIDENTE DO CONSELHO:

JOSIEIDE FRANCISCA DE BRITO MATIAS

II. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO:

EDUARDO JOSE ALVES DE SOUZA

III. SECRETÁRIA:

FRANCICLEIDE DE SOUZA DIAS MARQUES (1ª SECRETÁRIA)
MONICA TRAJANO DA SILVA (2ª SECRETÁRIA)

IV. REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL:

GILBERTO ALVES DE SOUZA
ALLYNE MARIA RODRIGUES BIANCHI (SUPLENTE)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 156/2024 – Pilar(PB), 31 de maio de 2024. (Tiragem 20 exemplares)

V. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR:

RODOLFO LUIZ ALVES DA FONSECA – TITULAR
EDMILSON MONTEIRO DA SILVA - SUPLENTE

VI. REPRESENTANTES DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER/PB:

JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO – TITULAR
BERENICE OLIVEIRA DE LIMA - SUPLENTE

VII. REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE PILAR:

SEVERINA JOSÉ DE PONTE SILVA – TITULAR
JOSIANE FERREIRA MONTEIRO – SUPLENTE

VIII. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DO ENGENHO CORREDOR, ZONA DA MATA E AGreste

EDUARDO JOSE ALVES DE SOUZA – TITULAR
AURICELIO SOARES DE MIRANDA - SUPLENTE

IX. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE CURIMATAÚ
JOEDSON PEREIRA FIRMINO – TITULAR
MARIA DA PENHA MARINHO DA SILVA NETA - SUPLENTE

X. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, MORADORES E FAMILIARES DAS COMUNIDADES CHÁ DE AREIA E FIGUEIREDO II
EDMILSON FERREIRA MARQUES – TITULAR
RANCICLEIDE DE SOUZA DIAS MARQUES - SUPLENTE

XI. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA BOA SORTE I
MARIA MICHELLE MARINHO MACIEL – TITULAR
JOSINALDO FREITAS DE ARRUDA - SUPLENTE

XII. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA I
LEVI MIGUEL DA SILVA – TITULAR
IDELSON FRANCISCO DA LUZ - SUPLENTE

XIII. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODRUTORES RURAIS E MORADORES DE LAGOA DO GONÇALO
LENIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – TITULAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 156/2024 – Pilar(PB), 31 de maio de 2024. (Tiragem 20 exemplares)

TARCIANA CARNEIRO GUEDES - SUPLENTE

**XIV. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**
FLÁVIA MARIA DA SILVA – TITULAR
JARDILENE DIAS DA SILVA - SUPLENTE

**XV. ASOCIAÇÃO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
FIGUEIRA E ASSENTAMENTO BOA SORTE II**
EVANIO TEIXEIRA DA SILVA – TITULAR
MÔNICA TRAJANO DA SILVA - SUPLENTE

**XVI. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS,
MORADORES E FAMILIARES DAS COMUNIDADES BARRA
DE PILAR E PARAIBINHA**
MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA – TITULAR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORREIA - SUPLENTE

XVII. ASSOCIAÇÃO RURAL PARAÍSO DE PILAR
JURANDACI RAMOS DA SILVA – TITULAR
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA - SUPLENTE

**XVIII. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO PRATO CHEIO**
JOSE EDSON DE ARAUJO SANTANA – TITULAR
MANOEL ANDRÉ DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pilar – PB, 29 de maio de
2024.**


JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR / PARAÍBA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 156/2024 – Pilar(PB), 31 de maio de 2024. (Tiragem 20 exemplares)

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação da reprogramação de saldo nas contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Considerando a reunião extraordinária do CMAS ocorrida no dia 29 de maio de 2024, cuja pauta principal foi a aprovação da reprogramação de saldo do Cofinanciamento Estadual-2023.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo do Bloco de Gestão, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual -2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar – PB 29 de maio de 2024.

Rafaella Soares Marques Gouveia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social